

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3260/2019-DAF/CGP, DE 20/09/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 196/2019-DHCRV, de 16/09/2019, protocolado sob o nº 2019/447015,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO ALVES COELHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3266478/1, lotado na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, trinta (30) dias de férias, no período de 01/08 a 30/08/2019, referentes ao exercício de 30.07.2018/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/08/2019.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA Nº 3259/2019-DAF/CGP, DE 19/09/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO que os períodos de Licenças Prêmio da servidora, equivalentes aos triênios de 1981/1984 a 1993/1996, constantes do Despacho às fls.09, no Processo 2019/393031, foram averbados como tempo de serviço em dobro,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 3157/2019-DAF/CGP, que concedeu à servidora ELIZABETH MARIA CAMPOS REÇA, Técnica, matrícula 3266710/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/09 a 08/10/2019, onde se lê referentes ao triênio 1981/1984, leia-se referentes ao triênio 1996/1999.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 09/09/2019.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA Nº 3268/2019-DAF/CGP, DE 20/09/2019

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 200867A/1, de 17/09/2019,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora KEILLA SONNALLY DINIZ DA COSTA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57175960/1, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, por 30 (trinta) dias, no período de 08/09 a 07/10/2019, conforme Laudo Médico nº 200867A/1, de 17/09/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 08/09/2019.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 477244

PORTARIA Nº 3272/2019-DG/GAB, DE 23/09/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo instituído pela PORTARIA nº 2459/2015-DG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.979, de 25 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto do § 1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, que obriga o Departamento de Trânsito a oportunizar aos administradores o devido processo legal na hipótese de investigação por suspeita de irregularidades em processo de CNH;

CONSIDERANDO os pareceres que concluíram, em face a dificuldade na notificação por AR, que a convocação publicada em Órgão oficial para o candidato responder ao processo administrativo previsto pelo dispositivo acima é suficiente para marcar o início do processo;

CONSIDERANDO que, devidamente convocados, os candidatos se quedaram inertes durante a instrução;

CONSIDERANDO que, independente da inércia dos candidatos, a instrução da Corregedoria DETRAN/PA constatou irregularidades insanáveis nos processos de habilitação;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR todos os processos de habilitação dos condutores listados abaixo, por considerar satisfeitas as determinações contidas no Art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97.

Art. 2º DETERMINAR ao RENACH/PA que adote providências de cancelamento, inclusive junto aos demais Órgãos de Trânsito, na hipótese de condutores que já não estejam mais na base do Estado do Pará.

ORD	CONDUTOR	CPF	RN
1	ETHYANNE OLIVEIRA BARBOSA	018.966.983-79	6433220020
2	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DELMONDES	069.180.554-70	6418987750
3	FRANCISCO MIRANDA MARTINS	399.349.342-72	5489140238
4	GERALDO FRANCISCO DA SILVA	573.738.094-72	6213395663
5	GILMAR APARECIDO DOS REIS	847.563.146-00	5556628495
6	HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	450.585.472-87	5430331102
7	IVO ANTONIO DOS SANTOS	019.414.261-23	5278288960

8	JOSAFÁ BISPO SANTANA	277.752.755-53	5989260023
9	SANDRA BARTA BARROS	939.204.582-49	6393471679
10	THIAGO MEDRADO ROCHA	050.058.376-55	6140585230
11	WILLIAN DE SOUZA REIS	061.048.253-03	6224790068

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 3273/2019-DG/GAB, DE 23/09/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo instituído pela PORTARIA nº 2459/2015-DG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.979, de 25 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto do § 1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro, que obriga o Departamento de Trânsito a oportunizar aos administradores o devido processo legal na hipótese de investigação por suspeita de irregularidades em processo de CNH;

CONSIDERANDO os pareceres que concluíram, em face a dificuldade na notificação por AR, que a convocação publicada em Órgão oficial para o candidato responder ao processo administrativo previsto pelo dispositivo acima é suficiente para marcar o início do processo;

CONSIDERANDO que, devidamente convocados, os candidatos se quedaram inertes durante a instrução;

CONSIDERANDO que, independente da inércia dos candidatos, a instrução da Corregedoria DETRAN/PA constatou irregularidades insanáveis nos processos de habilitação;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR todos os processos de habilitação dos candidatos listados abaixo, por considerar satisfeitas as determinações contidas no Art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97.

Art. 2º DETERMINAR ao RENACH/PA que adote providências de cancelamento, inclusive junto aos demais Órgãos de Trânsito, na hipótese de condutores que já não estejam mais na base do Estado do Pará.

ORD	CONDUTOR	CPF	RN
1	ANTONIO LUIS BARBOSA	197.991.523-72	993807623
2	RUY CAMPELO MOREIRA	040.104.893-40	993655300
3	SILVIANA RIBEIRO FRAZÃO	715.818.123-53	993585019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 477353

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3049/2019-DAF/CGP, DE 03/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/407061;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 09/09 à 18/09/2019, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Almir dos Santos da Silva	57191487 /2
João Carlos Penna de Araújo	57209449 /2
Luciano Azevedo Nascimento	57214954 /1
Edson Itamar Barradas da Silva	57200229 /1
Wanderley Pontes Ferreira	57211861 /2
Gilvan Veloso Cruz	57213689 /2
Patrícia Augusta de Araújo Ramos	57198722 /1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	57195665 /2
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999 /1
Raimundo da Costa Cunha	57198617 /1
Celso Luis dos Santos Matos	57200270 /1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	57214957 /1
Ellen Monteiro Barros	57232978 /1
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255 /1
Peter Mendes Pereira	57226369 /1
Daniel Figueiredo Guerreiro	57198721 /1
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357 /1
Cláudia dos Santos Menezes	57230594 /1
Lyndon Chrysler de Almeida	5816874 /2
Sandro Félix Brasil	57205274 /1
Katy Keizer de Lima Lima	57228290 /1
José Ribamar do Nascimento	57201705 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3124/2019-DAF/CGP, DE 09/09/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/415326;